



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



LÍCIA LITAR



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 1943201010

Folha 2/3

ENDAS: 01 [] FEAM 02 [] IEF 03 [X] IGAM Hora: 10:00 Dia: 09 Mês: 11 Ano: 2010

tivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [] SUPRAM [] COPAM/CRH [X] Rotina

FEAM: [] Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Outros

IEF: [] Fauna [] Pesca [] DAIA [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [] Outros

IGAM: [X] Outorga [] Outros

01. Atividade INSTITUIÇÃO DE ENSINO 02. Código 03. Classe 04. Porte

05. Processo nº. 06. Órgão: 07. [] Não possui processo

08. [] Nome do Fiscalizado UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, CAMPUS FLORESTAL 09. [] CPF 10. [X] CNPJ 20.320.503/0001-51

11. RG. 12. CNH-UF 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral

14. Placa do veículo - UF 15. RENAVAL 16. Nº e tipo do documento ambiental

17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) 18. Inscrição Estadual - UF

19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia ROD. LMG 20. Nº / KM 818 21. Complemento

22. Bairro/Logradouro 23. Município FLORESTAL 24. MG

25. CEP 26. Cx Postal 27. Fone: () - - - - - 28. E-mail

01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc. 0 metros acima.

02. Nº. / KM 03. Complemento 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade

05. Município 06. CEP 07. Fone () - - - - -

08. Referência do local.

09. Coord.	Geográficas	DATUM [X] SAD 69 [] Córrego Alegre	Latitude			Longitude		
	Planas UTM	FUSO 22 23 24	Grau <u>19</u>	Minuto <u>52</u>	Segundo <u>51,2</u>	Grau <u>44</u>	Minuto <u>25</u>	Segundo <u>17,8</u>
			X= (6 dígitos)			Y= (7 dígitos)		

Localidade de acesso

Nas fronteiras do município
de Viçosa - MG

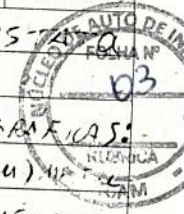
0175.12.0310

AI-1801/2010
AI-1021/2010
30/12/2010

01. Assinatura do Agente Fiscalizador

02. Assinatura do Fiscalizado

DURANTE FISCALIZAÇÃO DO PROJETO ESTRUTURADOR CONSISTE NO EMPREENDIMENTO:



- 1) DESVIO NO RIBEIRÃO DAS LAGS NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19° 52' 51,2" / W 44° 25' 17,8" ATRAVÉS DE CANAL DE 50m DE LARGURA POR 50 (CINQUENTA) cm DE PROFUNDIDADE PARA ABASTECIMENTO DE 4 (QUATRO) LAGOS PARA CRIAÇÃO DE PEIXES E USO PAISAGÍSTICO LOCALIZADOS NAS COORDENADAS: S 19° 52' 56,8" / W 44° 25' 07,1". NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO NÃO HAVIA ÁGUA PASSANDO PELO DESVIO DEVIDO AO SEU ROMPIMENTO, MAS SEGUNDO INFORMAÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUE ACOMPANHOU A VISTORIA, O DESVIO SERÁ REFORMADO PARA SEU PLENO FUNCIONAMENTO. O DESVIO POR CANAL EM TERRA SEM REVESTIMENTO.
- 2) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA COM ACUMULAÇÃO SUPERIOR A 5.000 m³ PARA USO PAISAGÍSTICO NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS S 19° 52' 08,1" / W 44° 25' 35,0". CONSTATOU-SE INFILTRAÇÕES AO LONGO DE TODA A BASE DO BARRAMENTO COM PERIGO IMINENTE DE ROMPIMENTO. O EMPREENDEDOR DEVERÁ REALIZAR REFORÇO DO BARRAMENTO, BEM COMO CARGAMENTO EVITANDO ASSIM O PISOTIPIO DO GADO EM TODA SUA EXTENSÃO.
- 3) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19° 51' 57,6" / W 44° 25' 34,7" COM ACUMULAÇÃO MENOR QUE 5.000 m³ PARA USO PAISAGÍSTICO
- 4) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19° 52' 23,4" / W 44° 25' 23,5" COM ACUMULAÇÃO MAIOR QUE 5.000 m³ COM CAPTAÇÃO PARA IRRIGAÇÃO POR PIVÔ CENTRAL DE ÁREA APROXIMADA DE 35 HEC., COM BOMBA DE 15 CV E TUBULAÇÃO DE 3". SEGUNDO INFORMAÇÃO DO FUNCIONÁRIO NO MOMENTO ENCONTRA-SE DESATIVADA.
- 5) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19° 52' 23,4" / W 44° 25' 14,6" COM ACUMULAÇÃO INFERIOR A 5.000 m³ PARA USO PAISAGÍSTICO. HOVE O ROMPIMENTO DO BARRAMENTO, ESTANDO NO MOMENTO EM REFORMA.
- 6) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19° 52' 20,2" / W 44° 25' 08,1" COM ACUMULAÇÃO SUPERIOR A 5.000 m³ COM CAPTAÇÃO POR GRAVIDADE PARA ABASTECIMENTO DE TANQUES PARA PISCICULTURA, ATRAVÉS DE CANAL SEM REVESTIMENTO DE 0,50m DE LARGURA POR 0,30m DE PROFUNDIDADE.

01. Servidor (Nome Legível) ROMULO COSTA F SILVA	MASP 12505285	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input checked="" type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome Legível)	MASP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome Legível)	MASP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

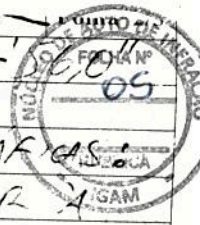
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome Legível) RICARDO ARANTES CURIRÓZ	Função / Vínculo com o Empreendimento PROFESSOR
--	--



8. Relatório Sucinto

- 7) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19° 51' 42,5" / W 44° 24' 33,2" COM ACUMULAÇÃO SUPERIOR A 5.000 m³, QUE SEGUNDO INFORMAÇÃO DO FUNCIONÁRIO QUE ACOMPANHOU A VISTORIA SERÁ USADO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
- 8) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19° 51' 51,7" / W 44° 24' 49,9" COM ACUMULAÇÃO SUPERIOR A 5.000 m³ PARA USO PAISAGÍSTICO E DESSEDENTACÃO DE ANIMAIS, SENDO USADO EM TERRENO CÉDIDO PELA UFV PARA A PMMG (RCAT) EM CENTRO DE REPRODUÇÃO DE EQUINOS.
- 9) POÇO MANUAL NAS COORDENADAS: S 19° 51' 51,5" / W 44° 24' 49,7" PARA CONSUMO HUMANO E DESSEDENTACÃO DE ANIMAIS, COM USO INSIGNIFICANTE.
- 10) ESTAÇÃO DE BOMBAMENTO DE ETE. DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE FLORESTAL COM BOMBA DE RECÁLQUE INOPERANTE, CAUSANDO LANÇAMENTO DE ESGOTO SEM TRATAMENTO DIRETAMENTE EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19° 52' 30,1" / W 44° 24' 54,6" PODENDO CAUSAR DANOS AOS RECURSOS HÍDRICOS. VERIFICOU-SE TAMBÉM, PRÓXIMO AS COORDENADAS ACIMA, QUE A TUBULAÇÃO DE TRANSPORTE DOS ESGOTOS ENCONTRA-SE ROMPIDA, CAUSANDO VARZAMENTO DE GRANDES PROPORÇÕES, PODENDO TAMBÉM CAUSAR DANOS AOS RECURSOS HÍDRICOS. A TUBULAÇÃO DE TRANSPORTE DO ESGOTO É FEITA DE MATERIAL PVC.
- 11) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19° 52' 17,1" / W 44° 24' 40,3" COM ACUMULAÇÃO MENOR QUE 5.000 m³ COM CAPTAÇÃO POR BOMBA DE 15 CV E TUBULAÇÃO DE 3", VOLUME ESTIMADO MAIOR QUE 1 l/s, PARA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO DE ÁREA APROXIMADA DE 7 HEC. DE FRUTICULTURA.
- 12) POÇO MANUAL PRÓXIMO AS COORDENADAS CITADAS ACIMA, COM ÁGUA EXPLOTADA ATRAVÉS DA BOMBA DE 5 CV E TUBO DE 1,5" PARA IRRIGAÇÃO POR ASPERSÃO DA MESMA ÁREA DE FRUTICULTURA CITADA ACIMA.
- 13) POÇO TUBULAR NAS COORDENADAS: S 19° 52' 51,8" / W 44° 24' 50,3, DESATIVADO. O EMPREENDEDOR DEVERÁ REALIZAR O TAUPONAMENTO DO POÇO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ADEQUADAS, QUE SE ENCONTRAM DISPONIBILIZADAS NO SITE: WWW.IGAM.MG.GOV.BR.
- 14) POÇO TUBULAR NAS COORDENADAS: (PRÓXIMO) S 19° 52' 51,8" / W 44° 24' 50,3" PARA CONSUMO HUMANO.

01. Servidor (Nome Legível) ROBULO COSTA R SILVA	MASP 12505285	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input checked="" type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome Legível)	MASP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome Legível)	MASP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome Legível) RICARDO ARANTES GONCALVES	Função/Vínculo com o Empreendimento PROFESSOR	



- 15) POÇO TUBULAR NAS COORDENADAS: S 19°52'55,8"/W 44°24' PARA CONSUMO HUMANO.
- 16) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19°53'00,3"/W 44°24'35,3" COM ACUMULAÇÃO INFERIOR A 5.000m³ PARA DISSIDENTAÇÃO ANIMAL.
- 17) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS: S 19°53'01,1"/W 44°24'33,3" COM CAPTAÇÃO POR GRAVIDADE POR TUBULAÇÃO DE 100MM QUE SAÍR ATÉ O CURRAL DISTANTE APROXIMADAMENTE 2 800M PARA DISSIDENTAÇÃO ANIMAL.
- 18) POÇO TUBULAR NAS COORDENADAS: S 19°53'05,5"/W 44°25'41,4" PARA CONSUMO HUMANO.
- 19) BARRAMENTO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19°51'51,9"/W 44°26'30,4" COM ACUMULAÇÃO MAIOR QUE 5000m³ COM CAPTAÇÃO ATRAVÉS DE BOMBA CARREIRO PARA DISSIDENTAÇÃO ANIMAL E USO DE RAL EM CURRAL.
- 20) DESVIO EM CURSO D'ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DE TANQUES DE DISCULATURA, REALIZADO ATRAVÉS DE CANAL SEM REVESTIMENTO DE LARGURA APROXIMADA DE 1m POR 0,40m DE PROFUNDIDADE. DESVIO NAS COORDENADAS: S 19°53'27,4"/W 44°24'51,2".
- 21) DESVIO EM CURSO D'ÁGUA NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19°52'58,7"/W 44°24'57,3" ATRAVÉS DE MANILHA DE Ø 60cm PARA ABASTECER LAGO DE USO PAISAGÍSTICO COM ACUMULAÇÃO MAIOR QUE 5.000m³.
- 22) CANALIZAÇÃO DE CURSO D'ÁGUA ATRAVÉS DE CANAL ABERTO REVESTIDO EM CONCRETO DE 2,20m DE LARGURA POR 1,50m DE PROFUNDIDADE COM INÍCIO NAS COORDENADAS: S 19°52'58,3"/W 44°24'57,3" E TÉRMINO EM: S 19°52'57,8"/W 44°24'57,6", SENDO QUE OS 15m FINAIS SÃO CANALIZADOS ATRAVÉS DE 3 MANILHAS DE DIÂMETRO APROXIMADO DE 1m.
- 23) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NAS COORDENADAS: S 19°51'50,6"/W 44°24'38,6". NO MOMENTO DA VISTORIA ESTAVA INOPERANTE. É DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA DE FLORESTAS EM TERRENO Cedido POR PERMUTA PARA UFV.

8. Relatório Sucinto

NÃO FORAM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS DE REGULARIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM RECURSOS HÍDRICOS CITADAS NESTE AUTO DE FISCALIZAÇÃO. O EMPREENDEDOR DEVE PROCURAR A SUPRAM CENTRAL EM BELO HORIZONTE PARA AS DEVIDAS REGULARIZAÇÕES. VER FUNDRECO NO SITE: WWW.IGAM.MG.GOV.BR.

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome Legível) WILSON COSTA R. SILVA	MAASP 1250528.5	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input checked="" type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome Legível)	MAASP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome Legível)	MAASP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome Legível) RICARDO FRAZÃO DE OLIVEIRA	Função/Vínculo com o Empreendimento PROFESSOR	





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS – SISEMA
 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH



1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1803/2010 BH

Folha 1/2

Vinculado ao: Auto de Fiscalização nº 19439 de 9 / 11 / 2010

Boletim de Ocorrência nº: de / /

Lavrado em Substituição ao AI nº: /

2. Agenda: FEAM IEF IGAM

3. Órgão Atuante: FEAM IGAM IEF PMMG
 SUPRAM -



4. Penalidades Aplicadas: 1- Advertência 2- Multa Simples 3- Multa Diária 4- Apreensão 5- Embargo: de Obra ou de Atividade
 6- Suspensão: de Atividade de Venda de Fabricação 7- Demolição obra 8- Restritiva Direitos
 As penalidades deverão ser descritas no campo 14.

5. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento

Universidade Federal de Viçosa (Campus Florestal)

CPF CNPJ
 20.320.503/0001-51

RG RGP Título Eleitoral CNH-UF Placa do veículo RENAVAL

Endereço do Autuado/ Empreendimento (Correspondência)

ROD L MG

Nº. / km
 Nº818

Complemento

Bairro/Logradouro

Município
 Florestal

UF
 MG

CEP

3 | 5 . 6 | 9 | 0 - 0 | 0 | 0

Cx Postal

Fone:

() | | | - | | |

E-mail

6. Atividade

AAF Licenciamento DAIA Outorga Não há processo Processo nº

Atividade desenvolvida:

Código da Atividade

Porte

Classe

7. Outros Envolvidos/ Responsáveis

Nome do 1º envolvido

CPF CNPJ

Vínculo com o AI Nº:

Nome do 2º envolvido:

CPF CNPJ

Vínculo com o AI Nº:

8. Localização da Infração

Endereço da Infração: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc

O mesmo acima.

Nº.

Km:

Complemento (apartamento, loja, outros)

Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade

Município

CEP

Fone

Infração em ambiente aquático: Rio Córrego Represa Reservatório UHE Pesque-Pague Criatório Tanque- rede

Outro:

Denominação do local:

Coord.

Geográficas:

DATUM:

SAD 69 Córrego Alegre

Latitude:

Grau 19 Minuto 52 Segundo 51,2

Longitude:

Grau 44 Minuto 25 Segundo 17,8

Planas: UTM

FUSO

22 23 24

X= | | | | | (6 dígitos)

Y= | | | | | (7 dígitos)

Referência do local:

9. Descrição da Infração

- 1) Desvio em curso d'água, para fins paisagísticos e abastecimento de 4 lagos, sem a devida outorga, nas coordenadas acima.
- 2) Barramento em curso d'água, com acumulação superior a 5.000 m³, para fins paisagísticos, sem a devida outorga, nas coordenadas s 19°52'8,1" e w 44°25'35".
- 3) Barramento em curso d'água, para fins paisagísticos, sem o devido cadastro de Uso Insignificante, nas coordenadas s 19°51'57,6" e w 44°25'34,7".
- 4) Captação em barramento, para fins de irrigação, sem a devida outorga, nas coordenadas s 19°52'23,4" e w 44°25'23,5".
- 5) Barramento em curso d'água, para fins paisagísticos, constando rompimento, podendo causar danos aos recursos hídricos, nas coordenadas s 19°52'23,4" e w 44°25'14,6".
- 6) Barramento, com acumulação superior a 5000m³, para abastecimento de tanques de piscicultura, sem a devida outorga, nas coordenadas s 19°52'20,2" e w 44°25'8,1".
- 7) Barramento em curso d'água, com acumulação superior a 5.000m³, para geração de energia elétrica, sem a devida outorga, nas coordenadas s 19°51'42,5" e w 44°24'33,2".
- 8) Barramento em curso d'água, com acumulação superior a 5.000m³, para fins de dessedentação de animais e paisagismo, sem a devida outorga, nas coordenadas s 19°51'51,7" e w 44°24'49,9".
- 9) Cisterna, para fins de dessedentação de animais e consumo humano, sem o devido cadastro de Uso Insignificante, nas coordenadas s 19°51'51,5" e w 44°24'49,7".
- 10) Estação de bombeamento, com lançamento de esgoto diretamente em curso d'água, podendo causar danos aos recursos hídricos, nas coordenadas s 19°52'30,1" e w 44°24'54,6".
- 11) Captação em barramento, para fins de irrigação, sem a devida outorga, nas coordenadas s 19°52'17,1" e w 44°24'40,3".
- 12) Cisterna, para fins de irrigação, sem o devido cadastro de Uso Insignificante, próxima as coordenadas acima.

Assinatura do Agente Atuante-MASP/Matricula

Assinatura do Autuado

Rômulo Costa e Silva

Analista Ambiental
 Masp: 1250528-5

1ª Via Autuado – 2ª Via Processo Administrativo – 3ª Via Ministério Público – 4ª Via Bloco

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1803 /2010 BH

Folha 2/2

10. Embasamento legal	Inf.	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alínea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. Nº	Órgão
	1	84	II	212			44844/08	13199/99				
	2,6,7,8	84	II	208			44844/08	13199/99				
	3, 12	84	II	201			44844/08	13199/99				
	4, 11	84	II	214			44844/08	13199/99				
	5, 10	84	II	216			44844/08	13199/99				

11. Atenuantes /Agravantes	Atenuantes				Agravantes					
	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

12. Reincidência: Genérica Específica Não foi possível verificar

13. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP	Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução	Valor Total
	1	P	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	R\$1000,00		R\$1000,00
2,6,7,8	P	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	R\$1000,00		R\$4000,00	
3,12	I	<input checked="" type="checkbox"/> Advertência <input type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária				
4,11	P	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	R\$1000,00		R\$2000,00	
5,10	P	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	R\$1000,00		R\$2000,00	
ERP:		Kg de pescado:	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		
ERP:		Kg de pescado:	Valor ERP por Kg: R\$	Total: R\$		
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$: ()						
Valor total das multas: R\$ 9000,00 (Nove Mil Reais.)						
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de 90 dias para atender as recomendações constantes no campo 14, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$: 100,00 (Cem reais.)						

14. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações

Anotação Complementar/ Recomendações/ Observações

1) O usuário deverá procurar a Supram para providenciar a regularização das intervenções citadas no campo 09. Ver endereço da Supram de sua região no site <http://www.meioambiente.mg.gov.br/suprams-regionais>.

2) As advertências somente serão convertidas em multa caso não seja atendida a recomendação acima.

3) Para as advertências o valor apresentado refere-se ao somatório de todas as multas que serão convertidas: 02

4) No item nº 2, constatou-se infiltrações ao longo de toda a base do barramento, com perigo iminente de rompimento. O empreendedor deverá realizar o reforço do barramento, bem como o cercamento, evitando assim o pisoteio do gado em toda sua extensão.

5) Continua no AI: 30/2011 BH.

15. Testemunha	Nome Completo			<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> CNPJ	<input type="checkbox"/> RG
	Endereço: Rua, Avenida, etc.		Nº / km	Bairro / Logradouro	Município	
	UF	CEP	Fone ()	Assinatura		

16. Depositário	Nome Completo			<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> CNPJ	<input type="checkbox"/> RG
	Endereço: Rua, Avenida, etc.		Nº / km	Bairro / Logradouro	Município	
	UF	CEP	Fone	Assinatura		

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA O PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: PRESIDENTE/FEAM DIRETOR GERAL/IGAM DIRETOR GERAL/ IEF, NO SEGUINTE ENDEREÇO:

Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - Edifício Minas - 1º andar - Bairro Serra Verde- BH - MG - CEP 31.630-900 *Maiores*
 Informações: (31) 3915-1167

(VIDE OUTROS LOCAIS E INSTRUÇÕES DE DEFESA NO VERSO DA FOLHA 1)

Local: Belo Horizonte

Dia: 29 Mês: 11 Ano: 2010 Hora: 9 : 33

17. Assinaturas	Servidor (Nome Legível) / Rômulo Costa e Silva / MASP/Matricula	Autuado/Empreendimento (Nome Legível)
	Assinatura do servidor	Função/Vínculo com o Autuado
	[] SEMAD [] FEAM [] IEF [X] IGAM [] PMMG	Assinatura do Autuado/Representante Legal